



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 188/2022

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador RODRIGO TOLOI que subscreve apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, o presente Projeto de Lei, que denomina “Antonio Pedro Dias” à Via Marginal à Rodovia Dom Pedro I, da Granja Santo Antônio, Bairro Contendas, com início na Estrada Municipal e término na Gleba 8-B1 da quadra B do loteamento Chácara Contendas, nos seguintes termos.

Justificativa:

Antonio Pedro Dias, natural de Juritis, veio para Valinhos no ano 1981, com a intenção de aqui se estabelecer, então no mesmo ano veio a adquirir o Motel Charisman, então começou assim a sua história de amor pela cidade de Valinhos. Empresário no ramo hotelaria ele veio a adquirir de 1994 o Motel Requite I e logo depois o Motel Requite II, onde criou dezenas de empregos aos munícipes de Valinhos.

Pai de quatro filhos, Cristiane, Alexandre, Diego e Manuely, onde teve seis netos: Tawana, Brenda, Bruno, Ruan, Yasmin e Lara. Casou-se com Sonia Maria da Silva no ano de 1989.

Seu “Toninho” , assim ele era tratado pelas pessoas que ele tinha próximo, pessoa de um coração gigante, querido por todos, adorava viajar e receber as pessoas em sua chácara, onde gostava de dar festas e fazer churrasco junto dos amigos e parentes, um pai muito presente na vida dos filhos e um avô que virava criança quando estava junto deles, que



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

tiveram o privilégio de conviver de forma intensa com a incrível pessoa que foi. Marido amoroso, pai dedicado, amigo e companheiro, e avô zeloso. . Sinônimo de cuidado e ternura é pouco para descrever tanto amor e carinho fraternal, sendo certo que esses anos que nosso homenageado passou junto de seus filhos e netos, participando direta e avidamente de suas rotinas, com certeza deixaram valiosas lições e memórias afetivas riquíssimas, que levarão para sempre consigo, gravado em seus corações, tão presente que ainda se pode sentir a segurança de um abraço e o conforto que só um colo de vô e pai pode fornecer, assim como um leve sopro trará a lembrança daquele beijo especial, capaz de curar qualquer ferida... E, assim, acalantar o coração pesaroso e apertado de saudade ao se permitir lembrar com carinho do sorriso sincero e olhar afável do doce Toninho, cujas feições acalentadoras sempre transpassaram calma.

Antonio Pedro Dias, faleceu no dia vinte e seis de março de dois mil e vinte um, vítima da COVID 19.

Valinhos, 26 de agosto de 2022.

AUTORIA: RODRIGO TOLOI



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº

Denomina “ANTONIO PEDRO DIAS” à Via Marginal à Rodovia Dom Pedro I, da Granja Santo Antônio, Bairro Contendas, com início na Estrada Municipal e término na Gleba 8-B1 da quadra B do loteamento Chácaras Contendas.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada “Antonio Pedro Dias” à Via Marginal à Rodovia Dom Pedro I, da Granja Santo Antônio, Bairro Contendas, com início na Estrada Municipal e término na Gleba 8-B21 da quadra B do Loteamento Chácaras Contendas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e dois.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal



Selo nº 1151962PV00000021934821M
 Consulte a Autenticidade do Selo Digital em
<https://selodigital.jus.br/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ANTONIO PEDRO DIAS

MATRÍCULA:
115196 01 55 2021 4 00193 230 0040522 10

CPF: 341.552.528-72

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, 75 anos de idade.
--------------------------	----------------------	--

NATURALIDADE Juritis, São Paulo	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 4.550.858-6 SSP/SP	ELEITOR Sim
---	---	-----------------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
 Filho de JOÃO PEDRO SOBRINHO e de MARIA GOULART DIAS, falecidos. Residência do falecido: Alameda Mariana Prudente Corrêa, nº 620, Contendas, Valinhos, São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO Vinte e seis de março de dois mil e vinte e um, às 11h35min.	DIA 26	MÊS 03	ANO 2021
---	------------------	------------------	--------------------

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Vera Cruz S/A, Campinas-SP

CAUSA DA MORTE
acidose metabólica, infecção corrente sanguínea, pneumonia nosocomial, pneumonia por COVID 19, cardiopatia isquêmica, hipertensão arterial

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério Parque das Aléias, Campinas/SP	DECLARANTE MANUELLY DIAS TOLOI, nacionalidade brasileira, RG nº 35.359.000, CPF/MF nº 419.318.458-75, profissão empresária, estado civil casada, residente na Alameda Maria Prudente Corrêa nº 620, Contendas, Valinhos, SP, filha do falecido
--	--

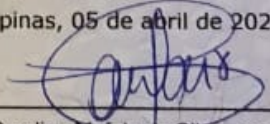
NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
Carla Adriane Roballo, CRM 146243

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEER
 Ato registrado no livro C-193, às folhas 230v, sob o nº 40522. Data do registro: 05 de abril de 2021. Data do óbito: 26 de março de 2021. Profissão do falecido: empresário. Data de nascimento do falecido: 03 de setembro de 1945. Era eleitor. Casado com SONIA MARIA DA SILVA DIAS, em Valinhos, SP, Livro B 90, folha 152, nº 18949. Foi Casado em 1ªs núpcias com MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA em Birigui, SP, Livro B 7, folhas 197, termo nº 2463. Deixou bens, Ignora-se a existência de testamento, era eleitor por Valinhos, SP, deixou quatro filhos: Cristiane, Alessandri, Diego e Manuely, todos maiores de idade. O falecido foi registrado no Cartório de Juritis, Comarca de Glicério, SP, livro A 01, folhas 16, termo nº 21 Nada mais me cumpria certificar. Certidão digitada por: Livia Guilardi Sartori, escrevente. Nada mais me cumpria certificar. Desta certidão (valor recebido): Isento de emolumentos (primeira via de certidão).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
 * As anotações de cadastro não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.
 RG nº 4.550.858-6 SSP/SP

Nome do ofício
 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito
 Oficial registrador
 Marismênia Spínola de Melo Pereira
 Município/UF - Campinas-Estado de São Paulo
 Endereço - Rua Delfino Cintra, 404 - CEP 13020-100
 Tel. (19) 3232-9132 cartoriosantacruz@terra.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Campinas, 05 de abril de 2021.


 Nathália Carolina Mufelo de Silva, escrevente



115196 - AA000377355



115196 - AA000377355 08/20



Resposta ao Requerimento nº 1103/2022

Autoria: TOLOI

Assunto: *Informações sobre logradouro passível de denominação.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 10 de junho de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



C.I. nº 500/2022-DAI/SG

Em 31 de maio de 2022

Do: Departamento de Assuntos Institucionais /Secretaria de Governo

Para: S.D.U.M.A.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº1103/2022 (Proc. Administrativo nº 13189/2022).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de 03 (três) dias, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
SECRETÁRIO DE GOVERNO



02

Proc. Leg. nº 2864/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1103/2022

Denominação de Rua.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador RODRIGO TOLOI que subscreve requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

- 1- *Existem ainda ruas com denominação numérica ou praça, que estejam disponíveis para nomeação no município?*
- 2- *Se sim, encaminhar mapa, indicando esta disponibilidade.*

Justificativa

Este vereador solicita esta informação, com a intenção de encaminhar proposta de denominação de ruas, conforme prerrogativa assegurada pelo artigo 8º inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Valinhos.

Valinhos, 23 de maio de 2022.

AUTORIA: TOLOI

Requerimento nº 1103/2022 - Processo 2864/2022 Este documento foi assinado digitalmente por SIDMAR RODRIGO TOLOI:32689657848 em 23/05/2022 às 11:35:36, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: 0491-DA9R-7D01-5X72

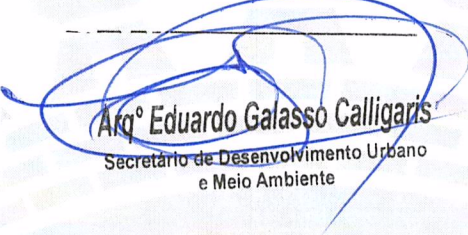


Fls. nº 03 Rubrica

Proc./ ano C.F. 5001 2022 - DAI/SG

Req. nº 1103/2022

Ao DGP
PARA OS DEVIDOS FINS
SOUMA., EM / / 01 JUN. 2022


Arqº Eduardo Galasso Calligaris
Secretário de Desenvolvimento Urbano
e Meio Ambiente

A C.C.C.
PARA OS DEVIDOS FINS.
D.G.P., EM 07 JUN. 2022


Engº Oscar Ap. Beseggio
Diretor do Departamento de
Gerenciamento de Projetos
SOUMA



DENOMINAÇÃO DE RUA

VIA MARGINAL À RODOVIA DOM PEDRO I, Da Granja Santo Antônio, Bairro Contendas, com início na Estrada Municipal e término na Gleba 8-B1 da quadra B do loteamento Chácaras Contendas.

C.C.C., em 07 de junho de 2.022.



ROBERTA TRIVELATO VITORINO

Coordenadoria de Cadastro e Certidões/SDUMA

IN LIBERTATE LABOR

A pedido do Vereador Rodrigo Toloí

CI nº 500/2022-DAI/SG



PREFEITURA DE
VALINHOS

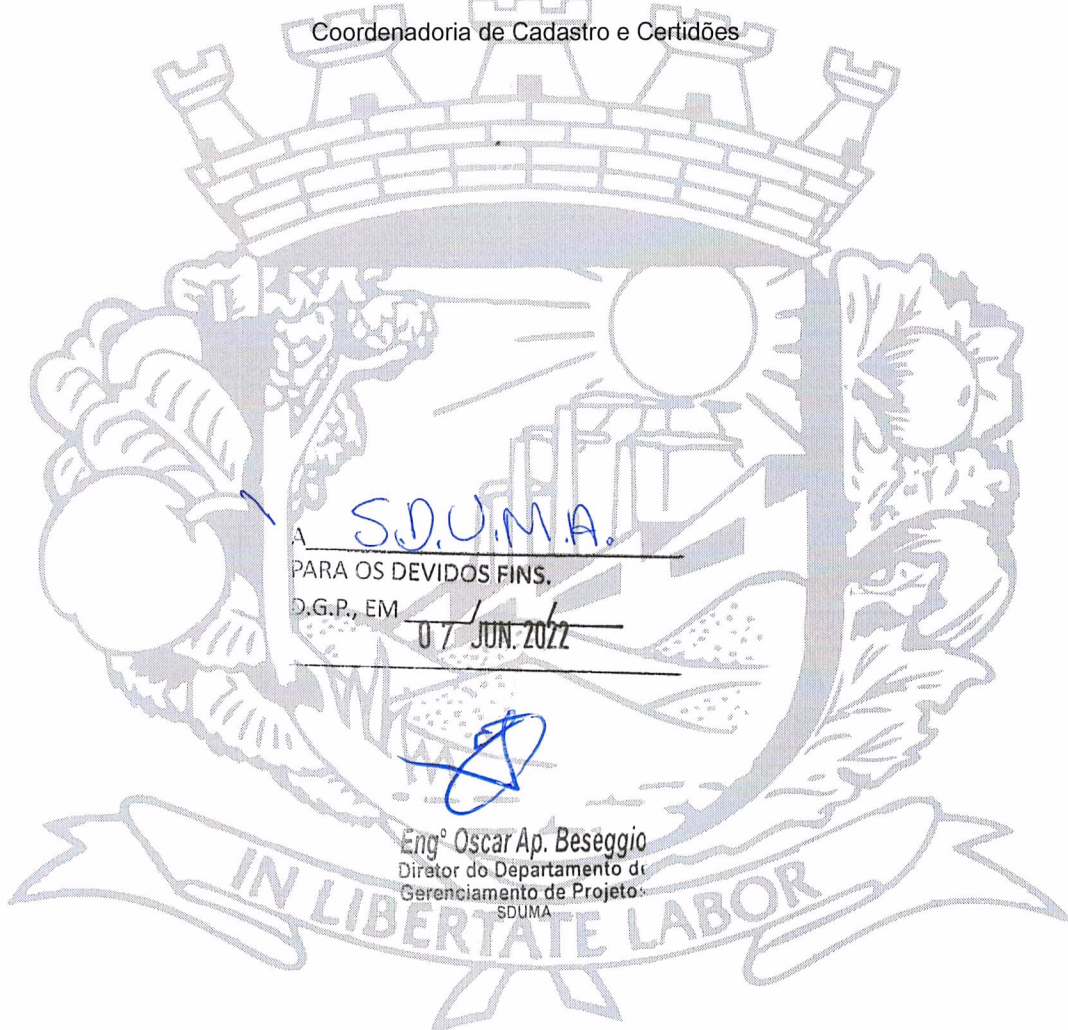
Fls.n°	06	Rubrica
Proc.nº/Ano		

Ao Departamento de Gerenciamento de Projetos

Providenciada a descrição e planta do logradouro para denominação,
conforme solicitado pelo nobre vereador.

C.C.C., em 06 de junho de 2.022.

Roberta Trivelato Vitorino
Coordenadoria de Cadastro e Certidões



A SDUMA
PARA OS DEVIDOS FINS.
D.G.P., EM 07 JUN. 2022

Engº Oscar Ap. Beseggio
Diretor do Departamento de
Gerenciamento de Projeto
SDUMA

A(o) DAI/56
PROVIDENCIADO
Em 07 JUN. 2022

Arqº Eduardo Galasso Calligaris
Secretário de Desenvolvimento Urbano
e Meio Ambiente